

## **RESOLUÇÃO Nº 184/2011**

(Publicada no Diário Oficial de 20/12/2011)

### **Altera as Resoluções nºs 85/2006 e 120/2006 que habilitaram a INAL NORDESTE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110016652,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 85, de 18 de outubro de 2006 e 120, de 24 de novembro de 2006, que habilitaram empresa INAL NORDESTE S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando a titularidade do benefício para COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, CNPJ nº 33.042.730/0019-33 e IE nº 058.857.890NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**

Presidente